



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 5 . Nº 250 . Itapevi, 11 de Outubro de 2013

www.itapevi.sp.gov.br

Escola municipal da Vila Dr. Cardoso passa por obras de ampliação e reforma

Além da construção de novas creches na cidade para suprir a demanda de vagas destinadas às crianças, a Prefeitura prevê obras de modernização nas unidades escolares já existentes. Os alunos e servidores do CEMEB Gov. André Franco Montoro, na Vila Dr. Cardoso, por exemplo, poderão desfrutar de estrutura renovada a partir do próximo semestre. Outras cinco unidades escolares também estão no cronograma de obras – com início previsto para o primeiro semestre de 2014 – com o objetivo de garantir mais conforto, acessibilidade e segurança a todos que frequentam os locais.

De acordo com a Secretaria de Planejamento, a escola da Vila Dr. Cardoso passa por obras de ampliação e reforma. A unidade contará com três novas salas, distribuídas nos três

pavimentos já existentes. O projeto prevê ainda instalação de elevador e reforma na cozinha e nos banheiros, bem como pintura e troca de janelas de algumas salas de aula, além de revisão na cobertura, nas instalações hidráulica e elétrica do prédio. Para garantir ainda mais acessibilidade e segurança, também está prevista a construção de uma rampa externa para entrada e saída dos estudantes.

A expectativa de término das obras de reforma e ampliação do CEMEB Franco Montoro é até o primeiro semestre de 2014. A pasta afirma ainda que outras intervenções devem acontecer a partir do ano que vem em outras unidades escolares, com o intuito de oferecer uma estrutura mais moderna aos alunos e funcionários e, com isso, proporcionar mais conforto e segurança.



CONCURSO PÚBLICO - DIVERSOS CARGOS
COVEIRO - PAJEM - MOTORISTA - TELEFONISTA
PROFESSOR (ARTES, CIÊNCIAS, INGLÊS E MATEMÁTICA)

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 15/10

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Dimarães Antônio Sandei, 103 - Vila Nova Itapevi

INSCRIÇÃO VIA INTERNET - www.shdias.com.br

A Prefeitura
por todos, todos por
Itapevi



Sede do SAMU-Itapevi é reformada e ampliada

Espaço terá uma readequação e contará com espaço para reuniões e treinamentos

A base de funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Itapevi vem passando por um processo de ampliação. Nas últimas semanas, a sede dos socorristas passou a ser readequada e ganhará novos espaços para os funcionários que realizam diariamente os atendimentos de urgência do município.

Com a sede em Itapevi, o SAMU Regional Oeste foi implantado na cidade em 2006 e atende a mais cinco cidades, sendo elas Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista, Carapicuíba e Cotia. Durante a ampliação da área do SAMU os atendimentos serão mantidos, não comprometendo, assim, a qualidade do serviço prestado à população.

A empresa contratada

já começou as obras de readequação do prédio. Será colocada uma cobertura sobre o estacionamento das ambulâncias e, antes, o espaço que era de 175,58 m² passará a ser de 394,05 m² de área construída. Acima da cobertura das ambulâncias será construída uma sala de conforto para os médicos, bem como uma sala de reunião e treinamento.

Atualmente o SAMU realiza, somente em Itapevi, cerca de 80 atendimentos por dia. Possui em sua frota quatro ambulâncias sendo três de suporte básico e uma de suporte avançado – equipada com um médico – além de uma motolância e ambulâncias de reserva técnica, que ficam a disposição caso haja necessidade de realizar reparo em algum veículo.

O SAMU realiza o aten-

dimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e,

imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre os primeiros procedimentos.



VAGAS NO PAT

Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE:

<http://maisemprego.mte.gov.br>

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS,
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, AUXILIAR DE CONTABILIDADE,
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
OPERADOR DE EMPILHADEIRA**

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

**Secretaria de Governo****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI****LEI Nº2.200, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRS. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA – PV, CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES – PR, JULIO CESAR PORTELA – PP, ANTONIO CARLOS DE PAULO – PSC, AKDENIS MOHAMAD KOURANI – PSD, ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES – PSB, CLAUDIO DUTRA BARROS – PT, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE – PRB, IVONILDO ANDRADE DA HORA – PSC, JOSE LEMES JORGE – PRP, LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS – PSD, ROBERTO BORGES DE MIRANDA – PV, ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA – PP E SRAS. CAMILA GODOI DA SILVA – PSB, ERONDINA FERREIRA GODOY – PSD, INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS – PV.)
(DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESCOLA NO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)
JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O “Programa Escola no Legislativo” tem o fito de promover a educação e o exercício da cidadania, visando dar um maior conhecimento às crianças e aos adolescentes do Município de Itapevi, matriculadas em escolas da rede municipal de ensino, quanto ao funcionamento do Poder Legislativo.

§ 1º - Por meio de convênio, o “Programa Escola no Legislativo” poderá ser estendido aos alunos regularmente matriculados na rede de ensino do Estado de São Paulo e na rede privada de ensino.

§ 2º - Aos alunos portadores de deficiência, matriculados em associações ou fundações de educação, nos mesmos moldes do § 1º, poderão participar do “Programa Escola no Legislativo”, facultado o atendimento especial necessário.

Art. 2º - O referido programa será responsável em propor diretrizes gerais para e aproximação dos jovens estudantes junto às casas de leis municipais, estaduais e federais.

Art. 3º - Ao “Programa Escola no Legislativo” compete:

I – Propor o ensino do funcionamento e a formação dos legisladores das casas de leis;

II – Trasladar os estudantes, com o fornecimento de alimentos, até as casas de leis para o cumprimento do referido programa;

III – Eleger dentre os estudantes, os respectivos representantes.

Art. 4º - O referido programa contará com o assessoramento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º - Fica autorizada a Secretaria de Educação e Cultura garantir o apoio administrativo e os meios necessários à execução do referido programa.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal poderá ceder servidores ao Poder Legislativo, por tempo determinado, visando auxiliar os trabalhos do “Programa Escola no Legislativo”.

Art. 5º - Os membros do “Programa Escola no Legislativo”, que exerçam a função pública municipal deverão ser liberados para a participação em reuniões e demais atividades promovidas ou designadas sem prejuízo de função, vencimentos e demais benefícios.

Art. 6º - O Poder Legislativo Municipal fornecerá o meio de transporte adequado para o deslocamento dos alunos, bem como alimentação, durante o período em que estiverem participando do programa.

Parágrafo único - As despesas com os deslocamentos e alimentação dos alunos correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Legislativo, consignadas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - As demais despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por despesas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Nº1.889 de 23 de novembro de 2007 e as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de outubro de 2013.
JACI TADEU DA SILVA - PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de outubro de 2013.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES - SECRETÁRIO DE GOVERNO
LEI Nº2.201, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA – PV.)
(CONCEDE DENOMINAÇÃO DA ANTIGA RUA 36 – SERRA DA LEOA, NO JARDIM ROSEMARY PARA RUA ROSA MUTTI SANTOS.)
JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 36 – Serra da Leoa, localizada no Jardim Rosemary neste município, passa a denominar-se “Rua Rosa Mutti Santos”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de outubro de 2013.
JACI TADEU DA SILVA - PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de outubro de 2013.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração**CONVOCAÇÃO****Concurso Público 02/2011**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 15779/2011 – Concurso Público nº 02/2011 - Provimento do cargo de Pedreiro e Técnico de Práticas Desportivas.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (a partir do dia 14/10/2013)** sob pena de deserção. **Itapevi, 11 de Outubro de 2013.**

PEDREIRO**LISTAGEM GERAL**

| CLAS | NOME | RG |
|------|----------------------------|------------|
| 4 | CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES | 27902517-8 |

TÉCNICO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS**LISTAGEM GERAL**

| CLAS | NOME | RG |
|------|---------------------|------------|
| 8 | JOÃO PAULO JANUARIO | 33277061-8 |

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fábio José de Andrade

CONVOCAÇÃO**Concurso Público 01/2013**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 11317/2013 – Concurso Público nº 01/2013 - Provimento do cargo de Médico Vascular.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** o candidato **CLASSIFICADO abaixo relacionado** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (a partir do dia 14/10/2013)** sob pena de deserção. **Itapevi, 11 de Outubro de 2013.**

Médico (Vascular)**LISTAGEM GERAL**

| CLAS | NOME | RG |
|------|----------------------------|-----------|
| 4 | PABLO LUIS TEIXEIRA PAMPIN | 326612051 |

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fábio José de Andrade

**DIÁRIO OFICIAL** | **EXPEDIENTE**
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 8.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social:

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elcio Ferreira - Mtb.: 45.837

Redação: Ariane Castro, Catherine Mello, Gabriela Mazarin, Fredmil Lima, Mariana Chaluppe, Priscila Miranda, Renata Gomes e Victor Bustamante

Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-prefeito: Fláudio Azevedo Limas

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Cesar Rodrigues Pimentel,

Evangelista Azevedo Limas, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral,

Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Jaci Pinheiro da Silva,

Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo,

Patrick Oliver de Camargo Scheid, Ruth Frederico Gianezzi, Vicente Martins

Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP



PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE 4730/2013 a 4803/2013

| | | |
|-----------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4730/2013 | PREFEITO | Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 025/2013 - Para Registro de Preço para Aquisição de Mobiliários para Creche - FNDE, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura - Processo Administrativo nº 015559/2013. |
| 4731/2013 | PREFEITO | Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 026/2013 - Para Aquisição de Mesas e Cadeiras Plásticas em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Educação e Cultura - Processo Administrativo nº 015531/2013. |
| 4732/2013 | LUCIANA PINHEIRO | Mudança para Nível II |
| 4733/2013 | ANTONIO BATISTA BARBOSA | Mudança para Nível II |
| 4734/2013 | CRISTIANO GOMES RODRIGUES | Mudança para Nível II |
| 4735/2013 | ERCIO NUNES DO AMARAL | Mudança para Nível III |
| 4736/2013 | LUCIANO ALVES DE MELO | Mudança para Nível III |
| 4737/2013 | CARMEN DE FATIMA DE O DA SILVA | Mudança para Nível IV |
| 4738/2013 | JANNESLANE MARIA LIRA | Mudança para Nível IV |
| 4739/2013 | FRANCISCO IVAN RIBEIRO PENHA | Mudança para Nível IV |
| 4740/2013 | SIDNEY FAUSTINO | Mudança para Nível IV |
| 4741/2013 | FILOMENA DE OLIVEIRA CAMARA FERREIRA | Mudança para Nível IV |
| 4742/2013 | JUDITE MOREIRA DE ARAUJO FERNANDES | Mudança para Nível IV |
| 4743/2013 | APARECIDA BATISTA DA SILVA | Mudança para Nível IV |
| 4744/2013 | VIVIANE VENTURI | Mudança para Nível II |
| 4745/2013 | MARCOS ANTONIO ALVES MACHADO | Concede Férias |
| 4746/2013 | GLEICY CRISTINA RIBEIRO SILVA DE SALES | Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 11/09/2013. |
| 4747/2013 | NORMA NOGUEIRA LOPES | Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 13/09/2013. |
| 4748/2013 | MARCELO COSTA DO NASCIMENTO | Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 25/09/2013. |
| 4749/2013 | JOSE LUIZ SPINARDI BLOIS | Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2013 a designação do servidor para responder pelo cargo Chefe de Divisão Judicial, conforme Memorando SNIJ. nº 5325/2013. |
| 4750/2013 | JOSE LUIZ SPINARDI BLOIS | Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Judicial, junto a(ao) Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos. |
| 4751/2013 | ELISANGELA ROSA | Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Encarregada do Setor de Expediente, junto a(ao) Secretaria da Receita. |
| 4752/2013 | DAIANA FERREIRA DA SILVA CARDOSO | Nomeia para cargo em comissão de Encarregada do Setor de Expediente, a partir de 09/10/2013 junto a(ao) Secretaria da Receita. |
| 4753/2013 | LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS | Transfere a servidora a partir de 07/10/2013 da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria de Higiene e Saúde. |
| 4754/2013 | MARIA IZAURA ANDRADE MARTINS | Readaptação Funcional - Proc. nº 16321/2011 |
| 4755/2013 | VERA LUCIA PAPA | Readaptação Funcional - Proc. nº 11897/2006 |
| 4756/2013 | JOSUE MORAES FALCAO | Revoga a Portaria nº 4897/2011 e Retifica as Portarias de Férias nºs. 4639/2011, 5598/2012 e 725/2013 conforme Processo nº 672/2003. |
| 4757/2013 | KELLY DAS MERCÊS SOBRERA | Nomeia para cargo em comissão de Encarregada do Setor de Expediente, a partir de 01/10/2013 junto a(ao) Secretaria da Receita. |
| 4758/2013 | SANDRA ALVES PEREIRA | Nomeia para cargo em comissão de Encarregada do Setor de Expediente, a partir de 01/10/2013 junto a(ao) Secretaria da Receita. |
| 4759/2013 | MARILDA RODRIGUES DA SILVA | Mudança para Nível IV |
| 4760/2013 | IRACEMA PEDROSO VICENTE | Retifica a Portaria de Férias nº 4452/2013, conforme Memorando PSC nº 606/2013. |
| 4761/2013 | PREFEITO | Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 027/2013 - Para Aquisição de Gerador de Eletricidade para atender a UBS Dr. Nicanor A. A. de Oliveira, Pronto Socorro Levi de Lima (Cardoso) e Pronto Socorro Amador Bueno em atendimento a Secretaria de Higiene e Saúde - Processo Administrativo nº 023304/2013. |
| 4762/2013 | KARINA DE OLIVEIRA SANTOS | Licença Prêmio |
| 4763/2013 | DANIELA CONRADO DA SILVA | Concede Férias |
| 4764/2013 | ANA MARGARETH COUTINHO BARBOZA | Concede Férias |
| 4765/2013 | LETICIA APARECIDA RAMOS PEREZ | Concede Férias |
| 4766/2013 | MARIA INES VICENTE | Concede Férias |
| 4767/2013 | EVERTON RODRIGUES CURSINO | Concede Férias |
| 4768/2013 | NELMA APARECIDA FURTADO | Concede Férias |
| 4769/2013 | BRUNA APARECIDA PAIVA DA COSTA | Concede Licença Maternidade - Proc. nº 23474/2013 |
| 4770/2013 | JAQUELINE SILVA DOS SANTOS | Concede Licença Maternidade - Proc. nº 24361/2013 |
| 4771/2013 | ZENILSON SANTANA DO AMARAL | Exonera a pedido do cargo efetivo de Pedreiro, a partir de 01/10/2013. |
| 4772/2013 | AMABILI CORINA CANOLA | Concede Licença Maternidade - Proc. nº 23804/2013 |
| 4773/2013 | NIVIA DE CASTRO LIMA FERREIRA | Concede Licença Maternidade - Proc. nº 23346/2013 |
| 4774/2013 | VANDERLEI MARIANO MARTINS | Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 24127/2013 |
| 4775/2013 | RICARDO TROMEL | Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 08/10/2013 junto a(ao) Secretaria de Governo. |

| | | |
|-----------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4776/2013 | MARICY NAME DE OLIVEIRA | Exonera do cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV e nomeia para o cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino II, a partir de 01/10/2013. |
| 4777/2013 | TATIANE GIGLIO BINOTTO | Concede Férias |
| 4778/2013 | EDREI DO NASCIMENTO PAULO | Concede Férias |
| 4779/2013 | VANDA PETRY | Concede Férias |
| 4780/2013 | FABIO DE BARROS PEREIRA DA COSTA | Concede Férias |
| 4781/2013 | FABIO FARO WESCHE | Concede Férias |
| 4782/2013 | GERSON RODRIGUES FLORIANO | Concede Férias |
| 4783/2013 | LUCIENI APARECIDA DA COSTA | Concede Férias |
| 4784/2013 | MARLI MARQUES | Concede Férias |
| 4785/2013 | TATIANE DOS SANTOS MARIANO | Concede Férias |
| 4786/2013 | THAIS GRANDI | Concede Férias |
| 4787/2013 | VIVIANE RAMOS SILVA | Concede Férias |
| 4788/2013 | WILSON BEZERRA MARANHÃO | Concede Férias |
| 4789/2013 | ANITA RODRIGUES FERNANDES DOS ANJOS | Concede Férias |
| 4790/2013 | ARLEY DE OLIVEIRA ALVES | Concede Férias |
| 4791/2013 | CINTIA BARBOSA DA SILVA REIS | Concede Férias |
| 4792/2013 | EDSON JOSE ADRIANO | Concede Férias |
| 4793/2013 | EDUARDO RICARDO DA CRUZ | Concede Férias |
| 4794/2013 | WALTER AYRES JUNIOR | Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico, a partir de 02/10/2013. |
| 4795/2013 | MARIA FLORA JOSIAS | Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 30/09/2013. |
| 4796/2013 | JULIANA DOS SANTOS | Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 19/09/2013. |
| 4797/2013 | BIANCA REGINA DE MORAES | Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 30hs, a partir de 20/09/2013. |
| 4798/2013 | MARCOS ROBERTO MOLINA | Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 04/10/2013. |
| 4799/2013 | PRISCILA ALEXANDRINA OLIVEIRA SILVA | Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor, a partir de 02/10/2013. |
| 4800/2013 | OLIVEIRA SANTANA DA SILVA | Transfere o servidor a partir de 09/10/2013 da Secretaria de Higiene e Saúde para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania. |
| 4801/2013 | CARLOS ALBERTO ANACLETO ONORIO | Mudança para Nível IV |
| 4802/2013 | ANGELA QUEIROZ | Exonera a pedido do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, a partir de 07/10/2013. |
| 4803/2013 | HAGTA DOS SANTOS CAVALCANTE | Nomeia para cargo efetivo de PROFESSOR CL4 (PORTUGUÊS), a partir de 11/10/2013 junto a Secretaria de Educação e Cultura. |

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.485.129,18 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

| C/C | PROGRAMA | DATA | VALOR |
|-----------|--------------------------|----------|--------------|
| 13.303-5 | QESE | 20/09/13 | 1.029.978,28 |
| 26.956-5 | SERVIÇO SÓCIO EDUCATIVO | 10/09/13 | 2.000,00 |
| 22.021-3 | MERENDA | 03/09/13 | 224.946,00 |
| 26.951-4 | IGD BOLSA FAMILIA | 04/09/13 | 29.840,27 |
| 140.001-0 | APOIO CRIANÇA ADOLESCEN | 12/09/13 | 6.000,00 |
| 140.002-0 | P.P.N.E | 12/09/13 | 6.860,00 |
| 140.003-7 | TERCEIRA IDADE | 12/09/13 | 940,00 |
| 140.004-5 | FORTALECENDO FAMILIA | 12/09/13 | 5.400,00 |
| 140.005-3 | PISO SOCIAL BASICO | 12/09/13 | 27.083,17 |
| 140.006-1 | PROG. CRIAN.ADOLESCENTE | 12/09/13 | 1.725,00 |
| 140.007-X | PISO SOCIAL PAULISTA | 12/09/13 | 7.286,93 |
| 140.284-6 | LIBERDADE ASSISTIDA | 11/09/13 | 8.800,00 |
| 140.899-2 | PISO CREAS | 11/09/13 | 7.389,90 |
| 26.952-2 | IGD - SUAS | 12/09/13 | 3.766,51 |
| 26.953-0 | PISO ALTA COMPLEX. | 10/09/13 | 9.000,00 |
| 26.823-2 | PROGRAMA DOSE CERTA | 19/09/13 | 9.000,00 |
| 26.954-9 | PRÓ JOVEM | 10/09/13 | 18.843,75 |
| 26.971-9 | PISO BASICO FIXO | 23/09/13 | 36.000,00 |
| 26.955-7 | PISO TRNS. MEDIA COMPLEX | 17/09/13 | 3.150,00 |
| 31.152-9 | A.F.M | 12/09/13 | 1.047.119,37 |

ITAPEVI DE 07 DE OUTUBRO DE 2.013

Maria de Fátima Paulino

Chefe de Tesouraria

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Secretário de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A., LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.165.807,50 (DOIS MILHOES CENTO E SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

| C/C | PROGRAMA | DATA | VALOR |
|--------------|-------------------------|----------|--------------|
| 06-004.011-0 | PAB | 11/09/13 | 413.116,00 |
| 06-004.012-8 | A C S | 19/09/13 | 85.500,00 |
| 06-004.013-6 | S US | 09/09/13 | 482.311,61 |
| 06-000.083-5 | PAV. AMBUITA VL OLIMPIA | 06/09/13 | 20.088,84 |
| 06-000.084-3 | PAV. DREN. SUBURBANO | 06/09/13 | 1.112.462,96 |
| 06-624.001-3 | FNSBLAFB | 11/09/13 | 52.328,09 |

ITAPEVI DE 07 DE OUTUBRO DE 2.013

Maria de Fátima Paulino

Chefe de Tesouraria

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Secretário de Finanças



Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: Continuação da Rua Líbano – Jardim Paulista – Itapevi/SP.

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
José Americo Pereira Leite – CREA Nº 0601507127

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Como um todo a obra deverá obedecer às especificações fornecidas, ter boa técnica executiva, materiais de primeira qualidade, bom acabamento e atender as normas da A.B.N.T.

A empreiteira deverá refazer os serviços que estiverem em desacordo com a boa norma e técnica de execução, sem ônus à P.M.I.

Os serviços deverão ser executados por operários especializados com o emprego de ferramentas e maquinário e equipamentos apropriados ao tipo de trabalho, inclusive elaboração e implementação de PCMSO, PPRA e PPR.

O serviço terá a Anotação de Responsabilidade Técnica do Serviço.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as instruções de execução da P.M.S.P.

A base de preços é SIURB Janeiro de 2013.

OBJETO

Este memorial tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na rua acima citada, com fornecimento de equipamentos, material, ferramentas e mão-de-obra especializada.

METODOLOGIA:

O dimensionamento do pavimento foi projetado segundo o método de dimensionamento de pavimentos flexíveis IP-04 INSTRUÇÃO PARA DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS PARA TRÁFEGO LEVE E MÉDIO, da Prefeitura do Município de São Paulo, para uma vida útil de 10 anos, e carga máxima por eixo traseiro de 10 toneladas. Os coeficientes equivalentes estrutural das camadas do pavimento estão indicados no método da PMSF.

Considerou-se a existência de drenagem superficial adequada e de lençóis de água subterrânea rebaixado pelo menos 1,50m, quando vier a prejudicar a compactação das camadas superiores do sub-leito.

CARGA LEGAL:

No presente método de dimensionamento, foi considerado que a carga máxima legal para eixo simples de rodas duplas no Brasil é de 10 toneladas por eixo simples de rodagem dupla (100 kN/ESRD).

DIMENSIONAMENTO:

O projeto baseia-se nos resultados e das sondagens e ensaios efetuados para tráfego;

Pavimento Flexível Tráfego Médio

| | |
|--------------------------------------------|---------|
| CBUQ – Concreto asfáltico usinado a quente | 03,0 cm |
| Imprimação Ligante RR-2C | |
| Base de Binder | 04,0 cm |
| Imprimação Impermeabilizante CM-30 | |
| Base de Bica Corrida Simples | 15,0 cm |

INSTRUÇÕES DE EXECUÇÃO:

A execução do serviço deverá seguir rigorosamente as instruções de execução da PMSF, sem o mesmo este dimensionamento perderá a validade.

ESTRUTURA DO PAVIMENTO:

Sub-Leito:

Deverá ser constituída de CBR, especificado e devidamente a 100% de energia de compactação do PN nas condições de densidade máxima e umidade ótima, conforme as instruções da SIURB/PMSP IP-01 (instruções Geotécnicas).

Reforço do Sub-Leito:

O cálculo do CBR do projeto, do material apresentado referente ao sub-leito é igual ou maior que 12%, observando as mesmas características do item “Sub-Leito”.

Base:

► Pavimento Flexível

A base é composta de 15 cm Bica Corrida Simples com compactação 100% do Proctor Intermediário, a cada 5,0 cm de altura.

Revestimento:

► Pavimento Flexível.

O revestimento em CBUQ faixa 05, com 03 cm de espessura deverá ser aplicada conforme as Normas da ABNT e sem impurezas.

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS.

Limpeza geral, e corte do trecho será executado quando for necessário deverá ser mecanizado e transportado com Caminhões Basculantes até o bota-fora, os materiais são de 1º e 2º categorias.

A compactação do sub-leito com 100 % de energia de compactação do PN, nas condições de densidade máxima na umidade ótima.

NIVELAMENTO DO EIXO DE VIAS PÚBLICAS INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E SARJETAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADILSON CANDIDO DOS SANTOS. O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **INTIMA** Vº. Sº. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Presidente Vargas, 350, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **16 de outubro de 2013, às 14:30 horas**, para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo nº 15760/2013, que versa sobre abandono de cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 10 de outubro de 2013, às 14:36 horas. Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIAN DE FÁTIMA SALIM SÁ. O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **INTIMA** Vº. Sº. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Presidente Vargas, 350, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **16 de outubro de 2013, às 15:00 horas**, para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo nº 09752/2011, que versa sobre abandono de cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 10 de outubro de 2013, às 14:36 horas. Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIO ROBERTO DOS REIS SILVA. O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **INTIMA** Vº. Sº. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Presidente Vargas, 350, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **21 de outubro de 2013, às 14:30 horas**, para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo nº 15435/2010, que versa sobre abandono de cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 11 de outubro de 2013, às 15:58 horas. Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares.

Secretaria da Receita

EDITAL 10/2013 – D.T.F.T.M.I.

“Fica notificado o contribuinte HOUSE BLUE EVENTOS S/C LTDA, inscrito neste Município sob o CCM 17.280, a comparecer na Divisão Técnica de Fiscalização de Tributos Mobiliários e Imobiliários, sito Av. Presidente Vargas n. 405 – Jd. Cristianópolis CEP 06694-040 – Itapevi/SP, no prazo de dez dias, a fim de informar a alteração/baixa do endereço do estabelecimento em questão, conforme artigos 213, II, 381 da Lei Complementar n. 34/2005 – Código Tributário Municipal, alterado pela LC 70/2013, sob pena de cancelamento de ofício da referida inscrição e demais penalidades previstas na legislação – LC 34/2005, alterada pela LC 70/2013, considerando a diligência efetuada pela fiscalização tributária constante do processo 10.208/2011 o qual constatou que a empresa não se encontra em atividade no local sito a Rua Anciao Orlando Teles n. 218 – sl. 01 – Vl. Nova Itapevi – Itapevi/SP.

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial.

Patrick Oliver de Camargo Scheid

Resp Secretaria da Receita

EDITAL DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO (EDECOP Nº 01/2013)

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro no art.187, da Lei Complementar nº 34/2005 (institui o Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, inclusive para eventual instituição da Contribuição de Melhoria, o quanto segue:

I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS

1.1. Pavimentações, pela própria prefeitura, de vias públicas, com utilização de massa asfáltica usinada.

II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA (ÁREA DE INFLUÊNCIA)

2.1. Avenida Independência situada no bairro **Jardim Santa Rita II**, neste município de Itapevi, São Paulo.

III. DO MEMORIAL DESCRITIVO

3.1. A Secretaria Municipal de Planejamento forneceu memorial descritivo das obras referidas no **item I, subitem**

1.1. combinado com o **item II, subitem 2.1. (Cópia anexa que faz parte integrante do presente edital – Anexo I).**

IV. DO CUSTO DAS OBRAS

4.1. O custo das obras está estimado em **R\$ 184.725,31 (Cento e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).** Conforme memorial descritivo do Item III.

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS

5.1. O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre os imóveis abarcados pela zona beneficiada (área de influência) será de **R\$ R\$ 167.932,10 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e mais **R\$ 16.793,21 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e três reais e um centavo)** correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

VI. IMÓVEIS BENEFICIADOS

6.1. Como **Anexo II** e parte integrante deste edital segue a delimitação das áreas de influência direta ou indiretamente beneficiadas, bem como a relação dos imóveis nelas compreendidos.

VII. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

7.1. Os interessados terão **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data de afixação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos nele constantes cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à autoridade administrativa fazendária que assina este edital, através de petição fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Secretaria Municipal da Receita localizada na Av. Presidente Vargas, 405, Jardim Cristinópolis, Itapevi, São Paulo, CEP 06694-00, térreo, para que sirva de início do processo administrativo fiscal.

E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

Itapevi, 09 de Outubro de 2013.

Marco Aurélio Corrêa
Chefe da DCLTI

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

Art. 183. O sujeito passivo da Contribuição de Melhoria – CM é a pessoa física ou jurídica titular da propriedade ou do domínio útil ou da posse do bem imóvel alcançado pelo acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais.

Art. 184. Por terem interesse comum na situação que constitui o fato gerador da Contribuição de Melhoria – CM ou por estarem expressamente designados, são pessoalmente solidários pelo pagamento do imposto:

I – o adquirente do imóvel, pelos débitos do alienante, existentes à data do título de transferência, salvo quando conste deste a prova de sua quitação, limitada esta responsabilidade, nos casos de arrematação em hasta pública, ao montante do respectivo preço;

II – o espólio, pelos débitos do “de cujus”, existentes à data da abertura da sucessão;

III – o sucessor, a qualquer título, e o cônjuge meior, pelos débitos do “de cujus” existentes à data da partilha ou da adjudicação, limitada esta responsabilidade ao montante do quinhão, do legado ou da meação;

IV – a pessoa jurídica que resultar da fusão, transformação ou incorporação de outra, ou em outra, pelos débitos das sociedades fundidas, transformadas ou incorporadas existentes à data daqueles atos; e

V – a pessoa natural ou jurídica que adquirir de outra, por qualquer título, fundo de comércio ou de estabelecimento comercial, industrial ou de serviço, e continuar a exploração do negócio sob a mesma ou outra razão social ou sob firma ou nome individual, pelos débitos do fundo ou do estabelecimento adquirido, existentes à data da transação.

§ 1º Quando a aquisição se fizer por arrematação em hasta pública ou na hipótese do inciso III, deste artigo 184, a responsabilidade terá por limite máximo, respectivamente, o preço da arrematação ou o montante do quinhão, legado ou meação.

§ 2º O disposto no inciso III, deste artigo 184, aplica-se nos casos de extinção de pessoas jurídicas, quando a exploração da respectiva atividade seja continuada por qualquer sócio remanescente ou se espólio, com a mesma ou outra razão social, ou sob firma individual.

Nivelamento topográfico do eixo de referência das locações das soleiras, guias e sarjetas serão efetuadas pela equipe topográfica da empresa contratada fiscalizada pela Prefeitura do Município de Itapevi.

CONTROLE TECNOLÓGICO

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser apresentado o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DNIT.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será 30 (trinta) dias após a ordem de serviço expedido pela Secretaria de Planejamento.

REGIME DE CONTRATAÇÃO

O regime de execução será de Preço Global, conforme este Memorial Descritivo, Planilha de Custos e demais documentações em anexo.

Itapevi, 29 de julho de 2013.

José Americo Pereira Leite
Secretário de Planejamento
CREA-SP 0601507127.

| | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Obra : Pavimentação Asfáltica | Janeiro/2013 |
| Local: Continuação da Rua Libano - Jd. Paulista | SIURB/PMSP |
| Serviço : Preço Global - Mão-de-Obra, equipamentos e materiais | área: 1.645,00 m ² compr.: 235,00 m largura: 7,00 m |
| RS 102,09 / m ² | |

| Código | Item | Descrição | Un | Quant. | P.U. | Valor | % |
|----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------|-------------------|----------------|
| | 1 | PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL | | | | 19.082,00 | 14,77% |
| | 1.1 | ABERTURA DE CAIXA | | | | 19.082,00 | 14,77% |
| 05-10-00 | 1.1.1 | ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUBLEITO | M2 | 1.645,00 | 11,60 | 19.082,00 | 14,77% |
| | 1.2 | EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS | | | | 27.962,85 | 21,65% |
| 04-11-00 | 1.2.1 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0 KM | M3 | 117,50 | 11,69 | 1.373,58 | 1,06% |
| 04-60-00 | 1.2.2 | REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 10 KM | M3xKM | 1.175,00 | 1,07 | 1.257,25 | 0,97% |
| 06-05-00 | 1.2.3 | LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA | M3 | 11,75 | 118,80 | 1.395,90 | 1,08% |
| 05-14-01 | 1.2.4 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA FCK= 20,0 MPA | M | 470,00 | 33,49 | 15.740,30 | 12,18% |
| 05-19-02 | 1.2.5 | CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO FCK= 18,0 A 21,0 MPA | M3 | 23,97 | 341,92 | 8.195,82 | 6,34% |
| | 1.3 | ESTRUTURA DO PAVIMENTO FLEXÍVEL | | | | 82.133,70 | 63,58% |
| 05-47-00 | 1.3.1 | BASE DE BICA CORRIDA | M3 | 246,75 | 106,29 | 26.227,06 | 20,30% |
| 05-25-01 | 1.3.2 | BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE) | M3 | 65,80 | 322,02 | 21.188,92 | 16,40% |
| 05-26-00 | 1.3.3 | IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE | M2 | 1.645,00 | 1,95 | 3.207,75 | 2,48% |
| 05-27-00 | 1.3.4 | IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE | M2 | 1.645,00 | 3,95 | 6.497,75 | 5,03% |
| 05-28-00 | 1.3.5 | REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO - SEM TRANSPORTE | M3 | 49,35 | 458,23 | 22.613,65 | 17,51% |
| 05-78-01 | 1.3.6 | DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM | M3 | 49,35 | 7,53 | 371,61 | 0,29% |
| 05-78-05 | 1.3.7 | TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 10 KM | M3xKM | 493,50 | 1,33 | 656,36 | 0,51% |
| 05-79-01 | 1.3.8 | CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM | M3 | 65,80 | 7,53 | 495,47 | 0,38% |
| 05-79-05 | 1.3.9 | TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 10 KM | M3xKM | 658,00 | 1,33 | 875,14 | 0,68% |
| | | CUSTO TOTAL DA OBRA | | | | 129.178,55 | 100,00% |
| | | BDI | | | 30,00% | 38.753,66 | |
| | | PREÇO TOTAL DA OBRA | | | | 167.932,10 | |

Itapevi, 29 de julho de 2013.
José Americo Pereira Leite
Secretário de Planejamento
CREA-SP 0601507127.

ANEXO II

| Origem | Inscrição | IdFísico | Proprietario | Compromissario | Possuidor | Imovel Endereco | Imovel Bairro | Area Terreno | Área Edificada | Área beneficiada | Valor m ² atribuído | Custo total da obra + taxa adm (10%) | Total área benef. | Valor individual a pagar | Valor total individual a pagar |
|-------------------|---------------------------|----------|----------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------|--------------|----------------|------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------------|
| EDITAL Nº 01/2013 | 23.132.24.91.0001.00.0000 | 20460 | ALDO ATILIO BERTOZZI | ANTONIO AMBROSIO DA SILVA E OU | JOSE QUEIROS DAS NEVES FILHO | RUA AUSTRIA | SANTA RITA II | 366,00 | 232,67 | 10,60 | R\$ 436,29 | R\$ 184.725,31 | 423,40 | R\$ 4.624,68 | R\$ 184.725,31 |
| EDITAL Nº 01/2013 | 23.132.52.99.0053.00.0000 | 24602 | ALDO ATILIO BERTOZZI | CARMELINO MATIAS PEDROSO E OU | | RUA CHINA | SANTA RITA II | 340,00 | 0,00 | 10,00 | R\$ 436,29 | | | R\$ 4.362,90 | |
| EDITAL Nº 01/2013 | 23.132.52.99.0001.00.0000 | 24601 | ALDO ATILIO BERTOZZI | CARMELINO MATIAS PEDROSO E OU | | RUA CHINA | SANTA RITA II | 270,00 | 0,00 | 20,00 | R\$ 436,29 | | | R\$ 8.725,81 | |
| EDITAL Nº 01/2013 | 23.132.33.63.0001.01.0000 | 21732 | ALDO ATILIO BERTOZZI | ANSELMO VESSONI NETO | | ROD ENG RENE BENEDITO SILVA | GLEBA | 288305,30 | 257,10 | 174,19 | R\$ 436,29 | | | R\$ 75.996,10 | |
| EDITAL Nº 01/2013 | 23.132.33.63.0001.02.0000 | 21733 | ALDO ATILIO BERTOZZI | ANSELMO VESSONI NETO | | ROD ENG RENE BENEDITO SILVA | GLEBA | 288305,30 | 33,40 | 22,63 | R\$ 436,29 | | | R\$ 9.872,71 | |
| EDITAL Nº 01/2013 | 23.132.33.63.0001.03.0000 | 21734 | ALDO ATILIO BERTOZZI | ANSELMO VESSONI NETO | | ROD ENG RENE BENEDITO SILVA | GLEBA | 288305,30 | 120,60 | 81,71 | R\$ 436,29 | | | R\$ 35.648,09 | |
| EDITAL Nº 01/2013 | 23.132.33.63.0001.04.0000 | 21735 | ALDO ATILIO BERTOZZI | ANSELMO VESSONI NETO | | ROD ENG RENE BENEDITO SILVA | GLEBA | 288305,30 | 68,60 | 46,48 | R\$ 436,29 | | | R\$ 20.277,44 | |
| EDITAL Nº 01/2013 | 23.132.61.57.0438.00.0000 | 26055 | EROTILDO LINERO | | LUIZ TOSHIO TAKAHASHI | AV PEDRO PAULINO | COHAB | 169,00 | 0,00 | 26,80 | R\$ 436,29 | | | R\$ 11.692,58 | |
| EDITAL Nº 01/2013 | 23.132.52.86.0001.00.0000 | 24296 | MUNICIPIO DE ITAPEVI | | | AVENIDA PEDRO PAULINO | COHAB | 864,00 | 0,00 | 31,00 | R\$ 436,29 | | | R\$ 13.525,00 | |

Secretaria de Segurança

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2436/2011 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 15:00 HORAS NOS DIAS 07 E 21 DE OUTUBRO DE 2013, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI - JARI ITAPEVI

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2013, às 15:00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 04 de outubro de 2013, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 2436/2011, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

| Recorrente | Nº do processo | Decisão |
|---------------------------------------|----------------------|------------|
| SAMUEL FERREIRA NEVES | 021117 de 21/08/2013 | INDEFERIDO |
| GILDETE BAHIA DE SOUSA COSTA | 021534 de 05/09/2013 | INDEFERIDO |
| ROSALDO FELIX DA SILVA | 021251 de 12/08/2013 | SUSPENSO |
| MARCO ANTONIO DA SILVA MENDES BARBOSA | 023202 de 09/09/2013 | SUSPENSO |
| PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA | 023322 de 10/09/2013 | DEFERIDO |
| DEODATO ADILSON BENEDOCCI | 021792 de 11/09/2013 | INDEFERIDO |
| LIVIA VILA NOVA DE OLIVEIRA | 023649 de 13/09/2013 | DEFERIDO |
| ANDREA BARBOZA DE SOUZA | 023727 de 16/09/2013 | INDEFERIDO |
| DAYANE DA SILVA AZEVEDO | 023728 de 16/09/2013 | DEFERIDO |
| MILTON CESAR DA SILVA | 023732 de 16/09/2013 | DEFERIDO |
| JOEL MAMEDE | 023734 de 16/09/2013 | DEFERIDO |

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho - Presidente

ITAPEVIPREV

ITAPEVI PREVIDÊNCIA - ITAPEVIPREV
Publicação de Portaria 0049/2013

| | | |
|-----------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0049/2013 | NILVA AJALA MARCONDES DE MATTOS | Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, a partir de 01/10/2013, conforme Processo nº 007735/2007 apenso 010038/2003. |
|-----------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Publicação autorizada pelo Superintendente - Roberto Camal Rachid

Convocação
Aos Aposentados e Pensionistas

Pela presente, ficam os beneficiários da ITAPEVIPREV, que até a presente data não realizaram o **Recadastramento Anual/2013** convocados a comparecer junto a Itapevi Previdência - ITAPEVIPREV, sito à Av. Presidente Vargas nº 405 – Itapevi, até o dia 31/10/2013 para fins de recadastramento, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista.

Roberto Camal Rachid - Superintendente

Câmara Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública destinada à discussão do Projeto que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017, que se realizará no dia 17 de outubro de 2013, às 10h00, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80, Vila Nova Itapevi.

Paulo Rogério de Almeida – Presidente.

CURTA NOSSA PÁGINA NO



facebook

Prefeitura Municipal de Itapevi



UTILIDADES PÚBLICAS

PREFEITURA

Sec. de Emprego e Des. Social
Av. Presidente Vargas, 88
Vila Nova Itapevi
4143-8888

Procon
Rua Geraldo Vasques, 10 -
Jd. Christianópolis
4142-1414

UAB - Universidade Aberta do Brasil
Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab
4142-7854

199 para atendimentos
de serviços como:
Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária,
Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

Paço Municipal
Secretaria de Governo, Gabinete e Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
4143-7600

Secretaria do Meio Ambiente
Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291
Centro
4205-4345

Fórum
Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-2370

CIEF Cohab
Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab
4774-3611

Iluminação Pública - ENGELUZ
0800-779-2000

SAÚDE

Prédio Administrativo
Secretarias de Administração, Receita e Finanças
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi
4143-7500

Secretaria de Segurança
Estrada do Itaqui, 81
Bairro do Itaqui
4205-2433

Promotoria Pública
Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-4000

Biblioteca
Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro
4143-5441

PREVCidade (INSS)
Rua Escolástica Chaluppe, 34 - Centro
4142-6344

Pronto Socorro Central
Rua José Michelotti, 300
Cidade Saúde
4143-9900 / 0800-7700784

Sec. de Assistência Social e Cidadania
Rua Escolástica Chaluppe, 154
Centro
4143-9700

Sec. de Desenvolvimento Urbano
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94
Jardim Christianópolis
4143-8090

Conselho Tutelar
Rua Sgto. Antonio V. Nôia, 03
V. Nova Itapevi
4142-1180

Padaria Comunitária
Av. Pedro Paulino, 22 - Centro
4205-1087

Pronto Socorro Amador Bueno
R. Bambina Amirabile Chaluppe, 200
4144-2488

Secretaria de Higiene e Saúde
Rua Isola Belli Leonardi, 08
Jardim Christianópolis
4143-8499

Secretaria de Habitação
Isola Belli Leonardi, 36
Jardim Christianópolis
4774-5927

Correios
Av. Dimarães Antônio Sandei, 264
Vila Nova Itapevi
4141-6098 / 4141-4008

Cooperativa de Reciclagem
Avenida Leda Pantalena, 650 - Jd. Portela
4205-0735

Pronto Socorro Vl. Dr. Cardoso
Rua Padre Giovanni Cornaro, 277
4143-5461

Secretaria de Educação e Cultura
Rua Dimarães Antônio Sandei, 103
Vila Nova Itapevi
4143-8400

Sec. de Negócios Internos e Jurídicos
Av. Presidente Vargas, 350
Vila Nova Itapevi
4143-8940

Telefonica (Defeitos)
0800-7715104

SEGURANÇA

Secretaria de Obras e Serviços
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235
Vila Gióia
4144-9290

Secretaria de Planejamento
Rua Geraldo Vasques, 112
Jd. Christianópolis
4774-3612

Posto de Atendimento ao Trabalhador
Av. Pres. Vargas, 88 - Centro
4143-8888

**Guarda Municipal
Emergência**
4143-9190 / 4143-9199 / 199

SAMU
Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde
192

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Geraldo Vasques, 08
Jardim Christianópolis
4141-0355

Departamento de Cultura
Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150
Jardim da Rainha
4141-0403

Cemitério e Velório
Rua Gaudêncio Barbosa, 486
Jardim Julieta
4142-6743 / 4141-8817

Corregedoria Geral
Estrada do Itaqui, 81 - Itaqui
4205-2433

Farmácia Popular Centro
Av. Presidente Vargas, 900
4143-5988 / 4143-5181

Farmácia Popular Amador Bueno
R. Bambina Amirabile Chaluppe, 08
4773-5482

**UBS
(Unidade Básica de Saúde)
e USF
(Unidade de Saúde da Família)**

UBS III Santa Rita I
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Portuguesa, 15
4142-1938

UBS III Santa Rita II
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Maria Zibina de Carvalho, 248
4143-5462

UBS Amador Bueno
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia
R. Bambina Amirabile Chaluppe, 200
4144-2888

UBS Cohab II Alto da Colina
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Luiz Belli, 781
4143-6429

UBS III Cohab
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia,
Mastologia e Ultrassonografia
R. Sebastião Mamede, 205
4143-5465 / 4773-2785

UBS Vila Dr. Cardoso
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia,
Pequenas cirurgias, Endocrinologia e Colonoscopia
R. Giovanni Cornaro, 277
4141-2812

USF Jd. Vitápolis
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Nelson Ferreira da Costa, 853
4205-4870

USF Jd. Briquet
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Nelson Ezequiel de Farias, 510
4205-2861

USF Jd. Rosemeire
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Serra da Voturama, 75
4205-4189

USF Pq. Suburbano
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Auphélia J. S. Moreno, 243
4143-6588

USF Ambuitá
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Emílio Lehmann, 71
4144-8295

USF Vila Gióia
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Silvio Nogueira, 86
4144-3348

USF Chácara Santa Cecília
Horário: 7h às 16h

Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
Estrada Velha, 155
4773-7175

UBS Jardim da Rainha
Horário: 7h às 20h

Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Infecologia, Cardiologia, Endocrinologia, Odontologia,
Oftalmologia, Demartologia, Psiquiatria, Psicologia,
Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia,
Otorrinolaringologia, Pneumologia, Hansenologia,
Urologia e Gastroenterologia
R. Nove de Julho, 39
4143-5459 / 4142-1331 / 4205-4700

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br

ALERTA!

Ocupações irregulares, sejam de áreas públicas
ou particulares, são proibidas em lei.

Ajude a Prefeitura de Itapevi a combater este mal que afeta toda a comunidade.

DENUNCIE! ☎ 4143-7500

199 (LIGAÇÃO GRATUITA)

Inscrições abertas

2014

Rede Municipal de Ensino

Faça sua inscrição on-line em
www.itapevi.sp.gov.br ou em
qualquer escola municipal

Creche

Berçário I e II
Maternal

Período:

01 a 15 de out.

Crianças nascidas entre
01/07/2010 a 15/10/2013
e que ainda não possuem
matrícula na Rede Municipal
podem se cadastrar

A inscrição
não será
por ordem
de chegada.

PRECISANDO DE EMPREGO?

ACESSE:

<http://maisemprego.mte.gov.br>

Inscrições gratuitas

A Prefeitura
por todos, todos por
Itapevi 

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br